

## PRAZO FINAL PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E REUNIÃO DE SÓCIOS SE APROXIMA



NO PRÓXIMO DIA 31 DE JULHO, SE ENCERRA O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUE HAVIAM SIDO FLEXIBILIZADAS PELA **MEDIDA PROVISÓRIA 931/2020**, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19. AS SOCIEDADES ANÔNIMAS, LIMITADAS E COOPERATIVAS, PORTANTO, TÊM ATÉ O FINAL DESTE MÊS PARA CUMPRIREM COM TAIS OBRIGAÇÕES.

Não convém, entretanto, deixar para última hora. Antes da efetiva realização do conclave, as Sociedades Anônimas, por exemplo, podem ter que cumprir com uma série de preparativos, tais como a publicação:

- ▶ DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO;
- ▶ DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO;
- ▶ DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS; E
- ▶ DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES